

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 022/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 06 de fevereiro de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Planejamento para o exercício de 2024; II - O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 494,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 494,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R\$ 494,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 494,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.965,20</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de fevereiro de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente – IPMB

Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**45B40D55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/03/2024. Edição 3455  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>